

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 30/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Trata da Revogação da Portaria nº CPV.0060/2019, de 05 de abril de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a <u>Portaria nº CPV.0060/2019</u>, de 05 de abril de 2019, que trata da designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica do IFSP Câmpus Capivari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
De ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 25 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 25/03/2022 12:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316579 Código de Autenticação: ed79de5984

